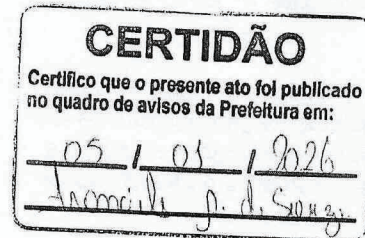




DECRETO Nº 359, DE 05 DE JANEIRO DE 2026



“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e a comissão de Apoio em Contratos e Licitações no âmbito do Município de Palmeirópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

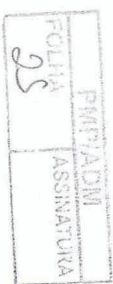
DECRETA:

Art. 1º – A nomeação do Agente de Contratação e a comissão de Apoio em Contratos e Licitações no âmbito do Município de Palmeirópolis, **TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS**, na função de **Agente de Contratação** em âmbito Municipal, sendo:

- I. Membro **TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS**
Agente de Contratação
- II. Membro **HELIANA SILVA FRANCINO**
- III. Membro **ANDRESSA DE SOUZA ROCHA RODRIGUES**
- IV. Membro **LARA PATRÍCIA TELES**
- V. Membro **DANIELLA TAVARES BARROS**
- VI. Membro **KHALLYTA BARROS SALGADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÓPOLIS
P A L M E I R Ó P O L I S



VII. Parágrafo Único – Na ausência do membro Agente de Contratação de que trata o art. 1º, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, será designado, para responder interinamente, a Sra. **LARA PATRÍCIA TELES** como **Agente de Contratação Substituto**.

Art. 2º – O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio dispostos no art. 1º caput, responderão pelos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, de interesse dos órgãos municipais, compreendendo todos os órgãos que compõem a Fazenda Pública do Município de Palmeirópolis, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Palmeirópolis, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2026.

WLISSSES BARROS Assinado de forma digital
DE por WLISSSES BARROS DE
SOUZA:013455881 SOUZA:01345588127
27 Dados: 2026.01.05
 12:16:17 -03'00'
Wlisses Barros de Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PALMEIRÓPOLIS DO TOCANTINS



05 de janeiro de 2026

Diário Oficial nº 218/2026

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
DECRETO 359	1
DECRETO 360	1
DECRETO 361	2
DECRETO 362	2
DECRETO 363	2
DECRETO 364	2
DECRETO 365	3
PORTARIA Nº 070, DE 05 JANEIRO DE 2026	3
AVISO DE chamamento publico credenciamento Nº 004/2025 - ADM	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

DECRETO 359

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e a comissão de Apoio em Contratos e Licitações no âmbito do Município de Palmeirópolis e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

- rt. 1º - A nomeação do Agente de Contratação e a comissão de Apoio em Contratos e Licitações no âmbito do Município de Palmeirópolis,
- TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS, na função de Agente de Contratação em âmbito Municipal, sendo:
- I. Membro TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS Agente de Contratação
 - II. Membro HELIANA SILVA FRANCINO
 - III. Membro ANDRESSA DE SOUZA ROCHA RODRIGUES
 - IV. Membro LARA PATRÍCIA TELES
 - V. Membro DANIELLA TAVARES BARROS
 - VI. Membro KHALLIYTA BARRROS SALGADO
 - VII. Parágrafo Único - Na ausência do membro Agente de Contratação de que trata o art. 1º, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, será designado, para responder interinamente, a Sra. LARA PATRÍCIA TELES como Agente de Contratação Substituto.
- Art. 2º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio dispostos no art. 1º caput. responderão pelos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, de interesse dos órgãos municipais, compreendendo todos os órgãos que compõem a Fazenda Pública do Município de Palmeirópolis, até 31 de dezembro de 2026.
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.
- Palmeirópolis, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2026.

DECRETO 360

Dispõe sobre a atualização da planta de valores dos imóveis urbanos do Município de Palmeirópolis, e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo art. 68, VI da lei orgânica Municipal, lei complementar nº 05/2003, Artigos 11 e 270.

DECRETA:

- Art. 1º Fica atualizado monetariamente os valores expressos em Unidade Fiscal de Palmeirópolis os tributos municipais, inclusive as infrações e multas a partir de 05 de janeiro de 2026, deverá obedecer ao percentual da variação do INPC apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrido nos últimos doze meses, ou seja 3,68% (Três ponto sessenta e oito por cento) sobre o valor lançado no exercício de 2025.
- Art. 2º - Fixa o valor da UFIP (Unidade Fiscal de Palmeirópolis) para o exercício de 2026 em R\$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).
- Art. 3º - Fixa os valores da Planta de Valores Imobiliários conforme a seguir: